



PROCESSO Nº : 1.167-3/2021
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO (A) : PATRÍCIA FABIANE REIS CARDOSO
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Pensão Vitalícia concedida à Sra. **PATRÍCIA FABIANE REIS CARDOSO – CPF: 883.457.181-91**, em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Pilar Cardoso Neto, ocorrido em 18/08/202, servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agro Florestal I, Classe “D”, Nível “005”, lotado, Instituto de Defesa Agropecuária, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro dos atos administrativos, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 155/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

